

CIENTE
EM 20/05/24


PRESIDENTE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Colatina convida para audiência pública em que será apresentada a prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde referente ao 1º quadrimestre do ano de 2024.

Local da Audiência Pública: Praça Municipal, nº 32, 1º Andar, bairro Centro – Câmara Municipal de Colatina;

Data: 28 de maio de 2024;

Horário: 13 horas e 30 minutos.



Michel Fernando Barth
Secretário Municipal de Saúde

OFÍCIO SANEAR Nº 445/2024

CIENTE
EM 20/05/24

PRÉSIDENTE

Colatina, 10 de maio de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Felipe Cutinho Martins

Referência: OFÍCIO CMC Nº 243/2024 – INDICAÇÃO Nº 660/2024

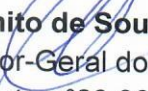
Assunto: Resposta a solicitação.


Em atenção as **INDICAÇÃO Nº660/2024**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os Nº 294.107

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº29.063/2024

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 14/05/24
POR _____




Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 266	DATA: 16 / 05 / 24
<i>[Signature]</i>	
FUNCIÓNÁRIO	Colatina-ES, 15 de maio de 2024

Of. nº 266/2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Aos Vereadores com assento à Câmara Municipal de Colatina

Ref.: Encaminhamento (Faz)

Senhores Vereadores,

CIENTE
EM 20 / 05 / 24
[Signature]
PRESIDENTE

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Ex^a cópia do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, referente 1º **QUADRIMESTRE/2024**– Período de Janeiro a Abril/2024.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. S.^a para o que se fizer necessário.

Atenciosamente

[Signature]
FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
MD. Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Colatina(ES), 15 de maio de 2024

OF. SEMEL – 057/2024

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina
EXMO. Sr. Felipe Coutinho Martins
REF.: Ofícios CMC 190/2024

CIENTE
EM 20/05/24
PRESIDENTE

Em resposta ao ofício CMC 190/2024 e indicações 535 e 538, de autoria dos Vereadores WANDERSON RODRIGUES e CLAUDINEI COSTA SANTOS, venho mui respeitosamente comunicar que estamos fazendo análise dos mesmos, buscando parcerias e recursos financeiros com nossos representantes na Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados, objetivando aquisição de emendas parlamentares, para que possamos atender a todas as demandas de nossa Secretaria, e quanto à construção e instalação de brinquedopraça no bairro Vista da Serra.

Certos de seu apoio e compreensão,

Atenciosamente,




Célio Locatelli
Secretário Mun. de
Esporte e Lazer



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Colatina(ES), 15 de maio de 2024

OF. SEMEL – 056/2024

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina
EXMO. Sr. Felipe Coutinho Martins
REF.: Ofícios CMC 217/2024

CIENTE
EM 20/05/24

PRESIDENTE

Em resposta ao ofício CMC 217/2024 e indicação 579, de autoria do Vereador ANGELO STELZER NETO, venho mui respeitosamente comunicar que estamos fazendo análise do mesmo, buscando parcerias e recursos financeiros com nossos representantes na Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados, objetivando aquisição de emendas parlamentares, para que possamos atender a todas as demandas de nossa Secretaria, e quanto à rede de proteção do campo society do Residencial Riviera.

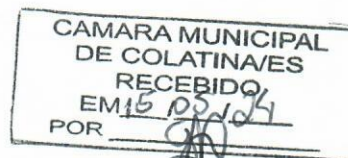
Certos de seu apoio e compreensão,

Atenciosamente,



Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550


Célio Locatelli
Secretário Mun. de
Esporte e Lazer



OFÍCIO/GAB/PMC/SEDUMA/Nº229/2024

CIENTE
EM 20/05/24

Colatina, 13 de maio de 2024.

À Câmara dos Vereadores

PRESIDENTE

Assunto: Resposta a Indicação nº 267/2024 (ref. processo nº 003975/2024)

Em atenção ao **Ofício CMC nº 076/2024**, protocolado por meio do processo nº003975/204, encaminhado a SEDUMA, contendo a indicação nº 267/2024 de autoria do nobre vereador Adinilcio da Silva, solicitando providências no sentido de efetivar a fiscalização ambiental no córrego no bairro Carlos Germano Naumann, na travessa Nercy S C Soares, próximo a rua Erondina Diniz Farias.

Informamos que foi realizada uma ação pelos fiscais de meio ambiente da SEDUMA, no dia 12/04/2024, a partir do local indicado no ofício SUPRA MENCIONADO, e não foi constatado, pelos fiscais, indícios de ação degradadora e poluidora ao córrego como relatado pelo nobre vereador, no entanto no decorrer da ação de fiscalização, em outros pontos do curso hídrico foi constatado vestígios de resíduos poluidores ao córrego e ao meio ambiente em geral.

Os fiscais realizaram uma ação educativa ao longo do curso hídrico, orientando sobre os cuidados e ações a serem tomadas pela população. No entanto, existem a suspeitas, que não foram comprovadas, de que um dos empreendimentos instalados a margem do curso hídrico tem despejado efluentes prejudiciais ao córrego e os responsáveis foram orientados para que tomem providências, no sentido de evitarem danos maiores, prejuízos ao meio ambiente e dependendo da gravidade o embargo das atividades da empresa.

A fiscalização teve o cuidado de verificar a situação da empresa quanto ao seu licenciamento ambiental e acompanhado de um analista ambiental da SEDUMA identificou que a documentação da empresa está em dia e cumprindo suas condicionantes ambientais.

Foi reforçado junta a possível empresa poluidora, pois não foi possível constatar sua total responsabilidade, a importância do cuidado e a prioridade de utilizarem produtos de baixo impacto ambiental ao córrego.

Por ser uma prioridade da gestão atual, o secretário da pasta, determinou à fiscalização de meio ambiente da SEDUMA, que monitore periodicamente o local buscando a prevenção de danos e ações poluidoras que possam causar impactos ao meio ambiente

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


BERNARDO MACHADO CHISTÉ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(Decreto nº 27.905, de 20 de Março de 2023)